|  |
| --- |
| **TABELA DE DEMANDAS CRÍTICAS E PRAZOS** |
| **Unidade:**  |
| Atividades, tarefas ou demandas mais sensíveis/críticas que a unidade realiza e que têm prazos mínimos para atendimento | Prazos que devem ser respeitados pelo demandante | Impactos negativos (para o CNJ, para a equipe de trabalho, ou outra área), caso a demanda seja feita fora do prazo ou o atendimento tenha que ser urgente | Outras observações importantes |
| Solicitação de desenvolvimento de NOVO curso a distância (EAD) - (quando o conteudista for servidor público - pagamento por GEC) | Antecedência mínima de 60 dias, antes da previsão de início do curso | O desenvolvimento de cursos a distância é uma tarefa multidisciplinar que envolve planejamento, definição de conteúdo, carga horária, objetivos de aprendizagem, escolha e contratação dos conteudistas, elaboração do conteúdo, revisão e diagramação do material, edição de vídeos, montagem do curso no ambiente virtual. A não observância dos prazos pode prejudicar uma das etapas e afetar a qualidade do curso.  |  |
| Solicitação de desenvolvimento de NOVO curso a distância (EAD), (quando o conteudista NÃO for servidor público – contratação de pessoa física) | Antecedência mínima de 90 dias, antes da previsão de início do curso | O desenvolvimento de cursos a distância é uma tarefa multidisciplinar que envolve planejamento, definição de conteúdo, carga horária, objetivos de aprendizagem, escolha e contratação dos conteudistas, elaboração do conteúdo, revisão e diagramação do material, edição de vídeos, montagem do curso no ambiente virtual. A contratação de pessoa física, sem vínculo com a administração pública, altera significativamente o fluxo do processo. A não observância dos prazos pode prejudicar uma das etapas e afetar a qualidade do curso.  |  |
| Solicitação de oferta de curso JÁ EXISTENTE (EAD) | Antecedência mínima de 30 dias, antes da previsão de início do curso | A oferta de cursos já existente apesar de mais simples do que desenvolvimento do zero, também exige uma articulação com outras unidades do CNJ, especialmente a comunicação social e a área de tecnologia da informação. Solicitações fora do prazo podem atrapalhar a gestão da infraestrutura do ambiente virtual de aprendizagem e comprometer a correta divulgação dos cursos. |  |
| Solicitação de contratação de instrutores para cursos presenciais/EAD (quando o instrutor for servidor público - pagamento por GEC) | Antecedência mínima de 30 dias, antes da previsão de início do curso | A contratação de instrutores envolve outras áreas além do CEAJUD, como a autorização da SEP, a informação sobre disponibilidade orçamentária pela SEPOR, a autorização da emissão da nota de empenho pela DG, a própria emissão da nota de empenho pela SOF até o processo retornar ao CEAJUD. Além desse fluxo, muitas vezes os instrutores demoram para enviar a documentação necessária, ou também enviam documentação incompleta e/ou com erros, o que implica em novas solicitações. O não atendimento do prazo informado pode acarretar erros na instrução processual. |  |
| Solicitação de contratação de instrutores para cursos presenciais/EAD (quando o instrutor NÃO for servidor público – contratação de pessoa física) | Antecedência mínima de 60 dias, antes da previsão de início do curso | A contratação de instrutores envolve outras áreas além do CEAJUD, como a autorização da SEP, a informação sobre disponibilidade orçamentária pela SEPOR, a autorização da emissão da nota de empenho pela DG, a própria emissão da nota de empenho pela SOF até o processo retornar ao CEAJUD. Além desse fluxo, muitas vezes os instrutores demoram para enviar a documentação necessária, ou também enviam documentação incompleta e/ou com erros, o que implica em novas solicitações. A contratação de pessoa física, sem vínculo com a administração pública, altera significativamente o fluxo do processo. O não atendimento do prazo informado pode acarretar erros na instrução processual. |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |